



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

Indicação nº _____ / 2023

11 89 / 2023

**Dispõe sobre a reforma do Posto de Saúde Graciliano
Muniz, localizado na Rua 106, nº 345 - Conj.
Esperança, Fortaleza - CE, na forma que indica.**

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza, 01 de
agosto de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO Nº _____ / 2023 **11 89 / 2023**

Dispõe sobre a reforma do Posto de Saúde Graciliano Muniz, localizado na Rua 106, nº 345 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE, na forma que indica.

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Fortaleza a executar a reforma do Posto de Saúde Graciliano Muniz, localizado na Rua 106, nº 345 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei. ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora - PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o escopo de indicar, ao Poder Executivo, a reforma do prédio do Posto de Saúde Graciliano Muniz, localizado na Rua 106, nº 345 - Conj. Esperança, Fortaleza - CE.

Tendo em vista que a Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e das Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade, faz-se necessária a manutenção e a adequação periódica das instalações, haja vista considerar o recrudescimento da densidade demográfica e as novas construções habitacionais nas regiões afetadas.

Assim, para atender os supracitados princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários.

Desta forma, são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, são instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade.

Essas unidades oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas médicas, de enfermagem e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras, portanto, suas instalações devem permanecer em condições de higiene e higidez para receber usuários, funcionários e colaboradores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

Destarte, a reforma do Posto de saúde Graciliano Muniz é efusivamente aguardada por toda a população assistida, tendo em vista a estrutura se encontrar em condições precárias e desproporcional ao número de habitantes para o seu regular funcionamento, além da carência de equipamentos públicos de saúde naquela parte da cidade.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza, 01 de
agosto de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL

